

Augusto Pereira da Costa, e Antonio José Louçã de
Souza, convidando a passarem para o lado di-
reito os que approvassem esta proposta, e pa-
ra o esquerdo os que a rejeitassem, foi ap-
provada pela Assembléa, passando todos a oc-
cupar os seus lugares na mesa, que assim
ficou constituida. E tendo o presidente da As-
sembléa apresentado fixadas e lacradas as
cópias das actas que recebera das Assem-
bléas primarias na conformidade do Artigo
77, § 1º do Decreto de 30 de Setembro de
1857, assim como os pastadores as actas
originaes e o Administrador do concelho as
cópias que existião em seu poder, proceden-
do a nomeação de duas commissões para
examinarem as mesmas actas, sendo propo-
stos para a primeira os Cidadãos João Félix
de Miranda, Magalhães, Delfino de Miranda
Sampaio e Padre Manoel Joaquim de Boa-
ventura, para examinarem as actas e mais
papeis concernentes ás Assembléas prima-
rias deste concelho, para a segunda, José
Vieira de Souza Coutinho Abbad de Reguiera,
Joaquim Esteves Abbad de Bastides, e Ferrnino
José Ferreira Guimarães, para examinarem
idênticos papeis das Assembléas do concelho
d'Esporande, as quaes foram approvadas pela
Assembléa, observando-se na distribuição das
actas pelas referidas Commissões o préceito do
Artigo 83 do citado Decreto. Interrompida a
sessão para as Commissões se occuparem do
exame das actas e do apuramento dos votos
apresentaram depois os seus pareceres escriptos
que foram lidos á Assembléa, e por ella ap-

2

approvados, procedendo logo a mesa, ao apuramen-
to geral dos votos na conformidade do artigo 81
do mesmo Decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o Circulo
foi de dois mil novecentos e vinte e seis, e por
isso o numero real dos votantes o mesmo, tendo
obtido mil quinhentos e cincoenta votos o Bacha-
rel Joo Maria Rodrigues de Carvalho, Juiz
de Direito de Valença, o Bacharel Joo An-
tonio Gomes de Castro, de Lisboa, mil trezentos
setenta e cinco, votos, o Barão de Pousieiro,
13/5 hum voto, apresentando neste sentido o seu
parecer, que foi approvado pela Assembléa.

Reconhecido por este modo que o Bacharel
Joo Maria Rodrigues de Carvalho, obteve a
maioria absoluta dos votos do numero real
dos votantes, o Presidente o proclamou em voz
alta eleito Deputado pelo Circulo numero nove,
mandando publicar o seu nome, por edital
na porta da Assembléa, sendo-se previamente-
te, verificado a circumstancia de constar pe-
las actas de todo o Circulo que os electores
d'elle outorgaram ao cidadão que viesse
a sêr eleito os poderes necessarios para que,
reunido com os dos outros Circulos electores,
faca dentro dos limites da Carta Constitucio-
nal e do Acto Adicional a mesma, tudo
quanto for conducente ao bem geral da
Nação. Cõdando-se cumprimento ao dis-
posto nos artigos 92 a 94 do Decreto Elei-
toral, se houve por dissolvida a Assembléa,
de que se lavrou estas actas, que eu Joo Maria
no Pulo Bato, hum dos Secretarios escrevi,
li, e assignei com todos os rogos da mesa,
Presidente - Antonio Vicente de Bar. Gale Soares
Joaquim

Joaq. Alves Torres Casimiro

Nedrijo José da Cunha Mendonça

Luiz Fernandes de Azevedo

Antonio José Cordeiro de Azevedo

Wenandro Augusto Ferr. Costa.

Salvador de Azevedo

Antonio José de Azevedo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR